



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA TÉCNICA – Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 074/2026, de 04 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos III e IV, da referida Portaria, e nos termos do item 11 do Edital nº 02/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA TÉCNICA, com a pontuação obtida por cada candidato em cada critério de avaliação, por função.

1. ORIENTADOR/EDUCADOR DE TRÂNSITO

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Critério A (30)	Critério B (10)	Critério C (10)	Total
001	RUBENS DE FRANÇA LEITE OLIVEIRA	30	10	10	50
002	MATEUS PEREIRA DA SILVA	00	00	00	00
003	GABRIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	26	10	06	42
006	STIVEN SÓSTHENIS ALVES DOS SANTOS	22	08	10	40
008	PEDRO HENRIQUE MARTINS DO REGO	00	00	00	00
011	JAILTON FAUSTINO DA SILVA	23	04	04	31
012	WALTER NAZARENO DE ANDRADE SILVA FILHO	18	08	08	34
014	ADRIANO FELIX DE SOUZA	15	08	06	29
015	ARTHUR FELIPE DA SILVA WANDERLEY	19	10	08	37
019	ROSILENE COUTINHO DA SILVA	15	08	10	33
021	WENDSON GUSTAVO DOS SANTOS	22	06	08	36
022	RYQUIELL SANTOS DA SILVA	23	08	08	39
027	ALEX SANDER CLAUDINO DA SILVA	12	04	08	24
033	CARLOS RAPHAEL BANDEIRA MEIRELES	09	06	04	19
034	INAIARA DA SILVA BARBOSA	15	08	06	29
036	GEANN WALLACH EVANGELISTA DE SOUZA	00	00	00	00
044	ROBERTO VITALINO DE BRITO	15	04	06	25
047	JOSÉ MARCOS MEIRELES DE FIGUEIREDO	16	06	04	26
050	VALDECI BARROS PEREIRA JÚNIOR	00	00	00	00
057	MANOEL IGOR MACHADO DE FREITAS	19	06	06	31
058	CLAUDIO INÁCIO DA SILVA	19	04	02	25

2. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Critério A (30)	Critério B (10)	Critério C (10)	Total
004	SILVIO JOSÉ MIGUEL DA SILVA	18	06	06	30
009	MARLEIDE DE SOUSA MONTEIRO BATISTA	22	06	08	36

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Critério A (30)	Critério B (10)	Critério C (10)	Total
016	ANA CECILIA RODRIGUES MACHADO	00	00	00	00
017	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	30	06	10	46
018	COSMA DO NASCIMENTO CRUZ SILVA	30	10	10	50
023	MARIA SELMA DOS SANTOS	26	10	08	44
024	GRAZIELLE OLIVEIRA DE MELO	22	06	08	36
025	MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA	19	06	06	31
026	JOÃO LOURENÇO DE LIMA NETO	09	08	08	25
031	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO	00	00	00	00
032	NYCOLAS RODRIGUES DA SILVA	00	00	00	00
035	PAULO SÉRGIO DA SILVA	15	04	06	25
037	BRENDA KELLY DOS SANTOS SOUZA	30	10	10	50
038	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	22	04	06	32
039	JANINY DA SILVA OLIVEIRA	23	10	08	41
040	EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	06	01	01	08
041	EDUARDO LUIZ DE BRITO	18	08	04	30
042	RENATA RILLARY PEREIRA DE MEIRELES	22	06	04	32
048	MARIA CÉLIA TARGINO DE LUNA	22	06	06	34
051	TATIANE MARIA DA SILVA	00	00	00	00
052	RUAN LINS DE SOUZA	18	08	10	36
055	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	00	00	00	00
056	EDUARDA IRIS ALVES DA SILVA	00	00	00	00
060	LUIS GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	00	00	00	00
061	NICAELLY PEREIRA DOS SANTOS	18	10	08	36

3. ATUALIZADOR/CADASTRADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Critério A (30)	Critério B (10)	Critério C (10)	Total
005	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	30	10	08	48
010	JORDAN HENRIQUE SILVA FERNANDES	00	00	00	00
020	ELYAN FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL	00	00	00	00
030	LUANA VITORINO CAETANO	18	04	04	26
049	JOÃO EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	18	08	04	30
053	JOELINGTON DA SILVA FERNANDES	22	08	06	36
054	BRENO ARAÚJO DO NASCIMENTO	26	10	10	46
059	MARIA HELENA DA CUNHA GOMES ALVES	15	04	08	27
062	EDLANY SANTOS DE OLIVEIRA	22	08	08	38
063	GEOVANA PEREIRA DE LIMA SANTOS	26	08	06	40

4. ASSISTENTE SOCIAL

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Critério A (30)	Critério B (10)	Critério C (10)	Total
007	KALINE RAKELL AQUINO DA SILVA	22	10	10	42
028	MARCIANA XAVIER DA SILVA	18	08	08	34
045	MARIA DO CÉU SOBRINHA	18	10	08	36

DISPOSIÇÕES

1. A entrevista técnica tem caráter classificatório e pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, não acarretando eliminação de candidato (itens 8.1, III, e 11.1 do Edital).
2. A pontuação observou os critérios do item 11.3 do Edital: A – conhecimento básico sobre as atribuições da função, 03 (três) perguntas de até 10 pontos cada, totalizando 30 pontos; B – capacidade de atendimento ao público, aptidão para trabalho em equipe e, quando aplicável, atuação em campo, 02 (duas) perguntas de até 05 pontos cada, totalizando 10 pontos; e C – noções de ética, sigilo e responsabilidade no serviço público, 02 (duas) perguntas de até 05 pontos cada, totalizando 10 pontos.
3. A entrevista foi conduzida a partir de roteiro de 07 (sete) perguntas, previamente definido pela Comissão e idêntico para todos os candidatos da mesma função (item 11.2 do Edital).
4. Cada critério foi pontuado exclusivamente nos valores discretos previstos no Anexo VIII do Edital — 10, 6, 3 ou 0 pontos no critério A e 5, 3, 1 ou 0 pontos nos critérios B e C —, vedada a atribuição de valores intermediários (item 11.4 do Edital).
5. A entrevista foi realizada por, no mínimo, 03 (três) avaliadores, e a nota de cada critério foi atribuída por consenso da banca e registrada em ficha única por candidato, assinada por todos os avaliadores presentes, integrante dos autos do certame (itens 11.5 e 11.6 do Edital).
6. O candidato que não compareceu à entrevista, no horário designado, recebeu nota 0 (zero) nesta etapa (item 11.8 do Edital).
7. Caberá recurso contra este resultado nos dias 08/09/2026 e 09/09/2026, correspondentes a 02 (dois) dias úteis, na forma dos itens 14.1, III, e 14.2 do Edital.
8. O recurso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no formulário oficial divulgado juntamente com este ato, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Marí/PB, no horário de 08h às 12h, na forma do item 14.3 do Edital.
9. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, não se prestando o recurso à juntada de novos cursos, títulos ou comprovantes de experiência profissional (itens 10.1.6 e 10.7 do Edital).
10. Julgados os recursos, será divulgada a classificação preliminar, com a soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista técnica, observado o máximo de 100 (cem) pontos (item 13.1.1 do Edital).
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao certame (item 21.2 do Edital).

Publique-se.

Marí/PB, 06 de setembro de 2026.

THIAGO FARIAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do PSS

WANUZA HENRIQUE CAVALCANTE
Membro da Comissão do PSS

BEATRIZ BALBINO DE SANTANA
Membro da Comissão do PSS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO – Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 074/2026, de 04 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos III e IV, da referida Portaria, e nos termos dos itens 11 e 13 do Edital nº 02/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, com a pontuação obtida por cada candidato na análise curricular e na entrevista técnica e a respectiva classificação, por função.

1. ORIENTADOR/EDUCADOR DE TRÂNSITO

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Curricular (50)	Entrevista (50)	Total (100)	Classif.
001	RUBENS DE FRANÇA LEITE OLIVEIRA	50	50	100	1º
003	GABRIEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	50	42	92	2º
006	STIVEN SÓSTHENIS ALVES DOS SANTOS	50	40	90	3º
012	WALTER NAZARENO DE ANDRADE SILVA FILHO	50	34	84	4º
019	ROSILENE COUTINHO DA SILVA	50	33	83	5º
011	JAILTON FAUSTINO DA SILVA	50	31	81	6º
014	ADRIANO FELIX DE SOUZA	50	29	79	7º
022	RYQUIELL SANTOS DA SILVA	40	39	79	7º
015	ARTHUR FELIPE DA SILVA WANDERLEY	40	37	77	9º
047	JOSÉ MARCOS MEIRELES DE FIGUEIREDO	50	26	76	10º
027	ALEX SANDER CLAUDINO DA SILVA	40	24	64	11º
034	INAIARA DA SILVA BARBOSA	35	29	64	11º
021	WENDSON GUSTAVO DOS SANTOS	15	36	51	13º
008	PEDRO HENRIQUE MARTINS DO REGO	35	0	35	14º
036	GEANN WALLACH EVANGELISTA DE SOUZA	35	0	35	14º
057	MANOEL IGOR MACHADO DE FREITAS	0	31	31	16º
044	ROBERTO VITALINO DE BRITO	0	25	25	17º
058	CLAUDIO INÁCIO DA SILVA	0	25	25	17º
033	CARLOS RAPHAEL BANDEIRA MEIRELES	0	19	19	19º
002	MATEUS PEREIRA DA SILVA	0	0	0	20º
050	VALDECI BARROS PEREIRA JÚNIOR	0	0	0	20º

2. VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Curricular (50)	Entrevista (50)	Total (100)	Classif.
018	COSMA DO NASCIMENTO CRUZ SILVA	50	50	100	1º
037	BRENDA KELLY DOS SANTOS SOUZA	45	50	95	2º

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Curricular (50)	Entrevista (50)	Total (100)	Classif.
017	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	45	46	91	3º
023	MARIA SELMA DOS SANTOS	45	44	89	4º
039	JANINY DA SILVA OLIVEIRA	45	41	86	5º
024	GRAZIELLE OLIVEIRA DE MELO	45	36	81	6º
052	RUAN LINS DE SOUZA	45	36	81	6º
061	NICAELLY PEREIRA DOS SANTOS	45	36	81	6º
041	EDUARDO LUIZ DE BRITO	50	30	80	9º
048	MARIA CÉLIA TARGINO DE LUNA	45	34	79	10º
038	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	45	32	77	11º
042	RENATA RILLARY PEREIRA DE MEIRELES	45	32	77	11º
009	MARLEIDE DE SOUSA MONTEIRO BATISTA	40	36	76	13º
004	SILVIO JOSÉ MIGUEL DA SILVA	45	30	75	14º
026	JOÃO LOURENÇO DE LIMA NETO	45	25	70	15º
035	PAULO SÉRGIO DA SILVA	30	25	55	16º
025	MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA	20	31	51	17º
031	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO	45	0	45	18º
040	EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	30	8	38	19º
060	LUIS GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	20	0	20	20º
016	ANA CECILIA RODRIGUES MACHADO	5	0	5	21º
032	NYCOLAS RODRIGUES DA SILVA	5	0	5	21º
051	TATIANE MARIA DA SILVA	0	0	0	23º
055	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	23º
056	EDUARDA IRIS ALVES DA SILVA	0	0	0	23º

3. ATUALIZADOR/CADASTRADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Curricular (50)	Entrevista (50)	Total (100)	Classif.
005	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	40	48	88	1º
054	BRENO ARAÚJO DO NASCIMENTO	40	46	86	2º
063	GEOVANA PEREIRA DE LIMA SANTOS	40	40	80	3º
062	EDLANY SANTOS DE OLIVEIRA	40	38	78	4º
030	LUANA VITORINO CAETANO	50	26	76	5º
059	MARIA HELENA DA CUNHA GOMES ALVES	45	27	72	6º
053	JOELINGTON DA SILVA FERNANDES	35	36	71	7º
049	JOÃO EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	35	30	65	8º
010	JORDAN HENRIQUE SILVA FERNANDES	10	0	10	9º
020	ELYAN FIGUEIREDO DA SILVA CABRAL	10	0	10	9º

4. ASSISTENTE SOCIAL

Nº insc.	Nome do(a) candidato(a)	Curricular (50)	Entrevista (50)	Total (100)	Classif.
007	KALINE RAKELL AQUINO DA SILVA	45	42	87	1º
028	MARCIANA XAVIER DA SILVA	50	34	84	2º
045	MARIA DO CÉU SOBRINHA	40	36	76	3º

DISPOSIÇÕES

1. A pontuação final do candidato corresponde à soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista técnica, observado o máximo de 100 (cem) pontos (item 13.1.1 do Edital).
2. A classificação é feita por função, em ordem decrescente de pontuação (item 13.1 do Edital).
3. Os candidatos que apresentam idêntica pontuação final figuram, neste ato, na mesma posição. Os critérios de desempate do item 13.2 do Edital — I: maior idade; II: resultado da entrevista técnica; III: maior pontuação em experiência profissional diretamente relacionada à função; IV: maior pontuação em cursos ou capacitações relacionados à função; e V: sorteio público, persistindo o empate — serão aplicados por ocasião do resultado final, com registro em ata.
4. A entrevista técnica teve caráter classificatório e pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, observada a grade de avaliação constante do Anexo VIII do Edital (item 11.1).
5. A nota de cada critério da entrevista técnica foi atribuída por consenso da banca e registrada em ficha única por candidato, assinada por todos os avaliadores presentes, integrante dos autos do certame (item 11.6 do Edital).
6. O candidato que não compareceu à entrevista técnica, no horário designado, recebeu nota 0 (zero) nesta etapa (item 11.8 do Edital).
7. Caberá recurso contra a classificação preliminar nos dias 08/09/2026 e 09/09/2026, na forma dos itens 14.1, IV, e 14.2 do Edital.
8. O recurso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no formulário oficial divulgado juntamente com este ato, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Marí/PB, no horário de 08h às 12h, na forma do item 14.3 do Edital.
9. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na forma do item 14.5 do Edital, seguindo-se o resultado final, a homologação e a convocação inicial, nas datas do cronograma vigente.
10. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito automático à contratação, constituindo expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e à ordem de classificação (item 1.5 do Edital).
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao certame (item 21.2 do Edital).

Publique-se.

Marí/PB, 06 de setembro de 2026.

THIAGO FARIAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do PSS

WANUZA HENRIQUE CAVALCANTE
Membro da Comissão do PSS

BEATRIZ BALBINO DE SANTANA
Membro da Comissão do PSS

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

5. PEDIDO

Requer o(a) recorrente que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado conheça do presente recurso e, no mérito, dê-lhe provimento para retificar a pontuação e a classificação atribuídas, com a consequente reclassificação.

6. ADVERTÊNCIAS

6.1. A entrevista técnica foi pontuada exclusivamente nos valores discretos previstos no Anexo VIII do Edital — 10, 6, 3 ou 0 pontos no critério A e 5, 3, 1 ou 0 pontos nos critérios B e C —, sendo vedada a atribuição de valores intermediários (item 11.4 do Edital).

6.2. A nota de cada critério foi atribuída por consenso da banca e registrada em ficha única por candidato, assinada por todos os avaliadores presentes (item 11.6 do Edital).

6.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, não se prestando o recurso à juntada de novos cursos, títulos ou comprovantes de experiência profissional (itens 10.1.6 e 10.7 do Edital).

6.4. Não cabe recurso quanto à pontuação da análise curricular, cuja etapa se encerrou com a publicação do Resultado Final da Análise Curricular nº 04/2026.

7. DECLARAÇÃO

Declaro que li e compreendi as normas do Edital nº 02/2026 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Marí/PB, de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ORIENTAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A)

I – O recurso deve ser apresentado nos dias 08/09/2026 e 09/09/2026, na forma do item 14.2 do Edital.

II – O recurso deve ser protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Marí/PB, no horário de 08h às 12h, na forma do item 14.3 do Edital.

III – Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou apresentados por meio diverso do previsto (item 14.4 do Edital).

IV – Deve ser apresentado um único formulário por candidato.

V – Em caso de empate na pontuação final, aplicam-se sucessivamente os critérios do item 13.2 do Edital: maior idade; resultado da entrevista técnica; maior pontuação em experiência profissional diretamente relacionada à função; maior pontuação em cursos ou capacitações relacionados à função; e sorteio público.

VI – O resultado do julgamento será divulgado na forma do item 14.5 do Edital, cabendo ao candidato acompanhar as publicações oficiais (item 21.2).

RECIBO DE PROTOCOLO – VIA DO(A) CANDIDATO(A)

Recebi, nesta data, o recurso contra a classificação preliminar apresentado por _____, nº de inscrição _____, candidato(a) à função de _____, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2026.

Marí/PB, _____ / _____ / 2026, às _____:_____ h.

Servidor(a) responsável pelo recebimento